



EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES NA UFSJ/SEDE PARA PET-SAÚDE:

CLIMA – SAÚDE, SOCIEDADE E AMBIENTE 2026– 2028

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DEL REI E TIRADENTES

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde torna público o edital de seleção de **tutores** nas áreas da saúde, ciências humanas e exatas: Departamento de Educação Física, Departamento de Medicina, Departamento de Ciências Naturais, Departamento de Psicologia, Departamento de Geografia, Departamento de Zootecnia, para profissionais das áreas de Medicina, Ciências Biológicas, Química, Psicologia, Educação Física, Farmácia, Geografia e Zootecnia, para o ingresso no Programa PET Saúde-Clima – Saúde, Sociedade e Ambiente, para atender às suas ações educacionais, no âmbito do Edital de Chamamento Público do PET-Saúde/Clima - Edital SGTS/MS nº 13º de 2026.

Endereço eletrônico para contato: petsaudeclimaufsj@gmail.com

1. NORMAS LEGAIS

A seleção de que trata este edital será regida pelas normas aqui dispostas.

2. OBJETO

Selecionar tutores da área de saúde, ciências humanas e exatas dos cursos das áreas: Departamento de Educação Física, Departamento de Medicina, Departamento de Ciências Naturais, Departamento de Psicologia, Departamento de Geografia, Departamento de Zootecnia, para profissionais das áreas de Medicina, Ciências Biológicas, Química, Psicologia, Educação Física, Farmácia, Geografia e Zootecnia, que **são servidores públicos docentes da Universidade Federal de São João del-Rei, na sede**, para o ingresso no Programa PET-Saúde: Clima – Saúde Sociedade e Ambiente.

2.1. O objeto de que trata o edital é: O Programa de Educação pelo Trabalho para a

Saúde (PET-Saúde), que se encontra em sua 13ª edição, contempla projetos que se proponham a desenvolver ações de educação pelo trabalho para a saúde, visando o fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES).

2.2. O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), em sua temática Clima, reconhece que as mudanças climáticas e ambientais produzem efeitos relevantes sobre as populações, os territórios e a organização dos sistemas de saúde, contribuindo para o agravamento de iniquidades sociais, raciais, étnicas, territoriais e de gênero. Nesse contexto, torna-se necessário fortalecer respostas no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS) orientadas pela equidade e pela integralidade do cuidado, considerando os desafios impostos pelas emergências climáticas e ambientais.

2.3. As ações de ensino-aprendizagem deverão promover o desenvolvimento de competências e habilidades no âmbito do SUS orientadas à equidade em saúde e ao enfrentamento das iniquidades e desigualdades em saúde agravadas pelas mudanças climáticas e ambientais, em consonância com o Plano Setorial de Adaptação à Mudança do Clima do Setor Saúde (AdaptaSUS 2024-2035), com o Plano de Ação em Saúde de Belém e com o Programa Brasil Saudável: Unir para Cuidar, contribuindo para a qualificação das práticas de cuidado, vigilância em saúde, comunicação, regulação do acesso e organização das redes de atenção frente às emergências climáticas e ambientais, com vistas a:

1. contribuir para a redução das iniquidades em saúde, a proteção de populações e territórios mais vulnerabilizados e o fortalecimento da capacidade de adaptação e resiliência do sistema de saúde;
- II. preparar estudantes, profissionais e atores locais para o enfrentamento das múltiplas formas de violências intensificadas pelas emergências climáticas e ambientais, incluindo violações de direitos, insegurança alimentar, nutricional e hídrica, deslocamentos forçados, exposição a riscos ambientais e impactos psicossociais, no sentido da justiça climática;
- III. ofertar processos formativos e ações educativas voltadas à gestão de riscos e desastres, ao enfrentamento de epidemias e pandemias e à abordagem integrada da saúde humana, animal e ambiental, contemplando doenças transmissíveis, doenças crônicas não transmissíveis e sofrimentos mentais, a partir de uma perspectiva de equidade em saúde e das emergências climáticas e ambientais; e
- IV. estimular iniciativas de formação, educação popular em saúde e Educação Permanente

em Saúde, orientadas à valorização de saberes comunitários, populares e territoriais, reconhecendo as interseccionalidades e fortalecendo capacidades locais e institucionais para respostas equitativas às emergências climáticas e ambientais.

3. DESCRIÇÃO

3.1. As atividades dos projetos do Pet-Saúde: Clima deverão ser estruturas obrigatoriamente em três eixos, tendo como temática central a equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais, para a adaptação do setor saúde às mudanças climáticas, em consonância com o Plano Setorial de Adaptação à Mudança do Clima do Setor Saúde (AdaptaSUS 2024-2035), com o Plano de Ação em Saúde de Belém e o Programa Brasil Saudável.

3.2. Os eixos a seguir organizam as atividades dos projetos do PET-Saúde: Clima, estruturando os processos de ensino-aprendizagem, intervenção e mudança de práticas no SUS. Cada eixo expressa dimensões complementares do enfrentamento das emergências climáticas e ambientais:

Eixo 1: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde.

Eixo II: Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde.

Eixo III: Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais.

O edital completo do Pet-Saúde: Clima está disponível no link:
<https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos/2026/chamamento-publico-no-16-2026-sgtes>

4. DAS VAGAS

Para inscrever no edital o tutor(a)/professor(a) precisa ser dos seguintes departamentos e formação: Departamento de Educação Física, Departamento de Medicina, Departamento de Ciências Naturais, Departamento de Psicologia, Departamento de Geografia, Departamento de Zootecnia, para profissionais das áreas de Medicina, Ciências Biológicas, Química, Psicologia, Educação Física, Farmácia, Geografia e Zootecnia.

São disponibilizadas as seguintes vagas de tutores de acordo com os 05 grupos tutoriais e o plano de trabalho aprovado no edital:

Subgrupo 1 – Estratégias de prevenção da transmissão de doenças

Cursos envolvidos:

Tutor 1: Farmácia ou Ciências Biológicas

Tutor 2: Geografia

Preceptor 1: Enfermagem

Preceptor 2: Psicologia

Estudantes da área de saúde: 02 Ciências Biológicas Bacharelado, 02 Educação Física, 02 da medicina

Estudantes de outras áreas: 01 Zootecnia 01 Geografia

Subgrupo 2 – Vigilância epidemiológica e mudanças climáticas

Cursos envolvidos:

Tutor 1: Medicina

Tutor 2: Zootecnia

Preceptor 1: Medicina Veterinária

Preceptor 2: Enfermagem

Estudantes da área de saúde: 01 Ciências Biológicas Bacharelado, 02 Psicologia, 03 medicina

Estudantes de outras áreas: 01 Geografia e 01 zootecnia

Subgrupo 3 – Rede Sentinelas da Água

Tutor 1 – Ciências Biológicas

Tutor 2 – Geografia

Preceptor 1 – Enfermagem

Preceptor 2 – Farmácia

Estudantes da área da saúde – 01 psicologia, 02 da educação física e 03 da medicina

Estudantes de outras áreas – 02 geografia

Subgrupo 4 – Emergências climáticas e o trabalho na saúde

Tutor 1 – Educação Física

Tutor 2 – Química

Preceptor 1 – Fisioterapia

Preceptor 2 – Psicologia

Estudantes da área da saúde – 02 psicologia, 02 da educação física e 02 da medicina

Estudantes de outras áreas – 01 jornalismo e 01 Química

Subgrupo 5 – Combate ao adoecimento e fatores ambientais

Tutor 1 – Psicologia

Tutor 2 – Educação Física

Preceptor 1 – Fisioterapia

Preceptor 2 – Psicologia

Estudantes da área da saúde – 02 psicologia, 02 da educação física e 02 da medicina

Estudantes de outras áreas – 02 jornalismo

Departamentos e Cursos	Nº DE VAGAS
Professores do Departamento de Ciências da Educação Física e Saúde (Educadores Físicos)	2
Professores do Departamento de Medicina (Profissionais de Saúde ou Médicos)	1
Professores do Departamento de Psicologia (Psicólogos)	1
Professores do Departamento de Zootecnia	1
Professores do Departamento de Ciências Naturais - Biólogos ou Profissionais de Saúde e Químico	3
Professores do Departamento de Geografia (Biólogos ou Geógrafos)	2
Total	10

Obs: Caso o número de vagas da área seja maior que o número de inscritos – a vaga será transferida para a área que tiver maior número de inscritos.

4.1. Dos valores e dos repasses das bolsas

Os valores das bolsas concedidas no âmbito do Programa PET-Saúde: Clima observarão, como referência, as modalidades e valores estabelecidos na Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), conforme especificado nos subitens a seguir.

As bolsas destinadas aos estudantes do PET-Saúde: Clima terão como referência as bolsas de Iniciação Científica (IC).

As bolsas destinadas aos coordenadores de projeto do PET-Saúde: Clima terão como referência as bolsas da modalidade de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1A.

As bolsas destinadas aos coordenadores de Grupo de Aprendizagem Tutorial do PET- Saúde: Clima terão como referência as bolsas da modalidade de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1B.

As bolsas destinadas aos tutores de Grupo de Aprendizagem Tutorial do PET-Saúde: Clima terão como referência as bolsas da modalidade de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1C.

As bolsas destinadas aos preceptores do PET-Saúde: Clima terão como referência as bolsas da modalidade de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 2.

As bolsas destinadas aos orientadores de serviço do PET-Saúde: Clima terão como Edital 23 (0054214075) referência as bolsas da modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, categorias NS ou NM, conforme o enquadramento do perfil do participante.

Os classificados que não entrarem nas vagas das bolsas poderão se inscrever como voluntários na proposta e serão convocados para vaga de bolsa quando tiver disponibilidade de bolsas.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

5.1. Do(a) Coordenador(a) de Grupo de Aprendizagem Tutorial

5.1.1. Compete ao(à) Coordenador(a) de Grupo de Aprendizagem Tutorial:

I. coordenar o planejamento, o gerenciamento e o monitoramento das atividades do grupo, em articulação com tutor e preceptor, garantindo a execução das propostas e o registro das ações desenvolvidas;

- II. orientar o planejamento das atividades do Grupo de Aprendizagem Tutorial, conjuntamente com seus integrantes, observada a vinculação a apenas um grupo;
- III. acompanhar a frequência dos estudantes, tutores e preceptores, com base nos registros encaminhados; e
- IV. preencher formulários e relatórios a serem encaminhados ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

5.2. Do(a) Tutor(a)

5.2.1. Compete ao(à) Tutor(a):

- I. orientar as vivências em serviço e a produção de conhecimento relevante na área da saúde;
- II. exercer a supervisão docente-assistencial, em campo, como parte de sua atividade universitária, sem prejuízo das demais atribuições acadêmicas;
- III. realizar o registro das atividades e da frequência, encaminhando as informações ao(à) Coordenador(a) do Grupo de Aprendizagem Tutorial para validação mensal; e
- IV. preencher formulários e relatórios a serem encaminhados ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de alunos para o PET Saúde: Clima 2026-2028 será conduzido pela Coordenadora da Proposta Submetida e Aprovado no Edital do PET-SAÚDE: CLIMA – SAÚDE, SOCIEDADE E AMBIENTE, na Sede.

São pré-requisitos à inscrição no processo de seleção:

- Ser professor das áreas citadas no item 4 deste edital;
- Possuir graduação nas áreas citadas no item 4 deste edital.

Na avaliação dos candidatos, o resultado será igual ao somatório da pontuação obtida nos itens da tabela abaixo:

PARÂMETROS AVALIADOS	DESCRIÇÃO	PONTOS
Progressão Docente na UFSJ	Documento com a pontuação da avaliação de progressão docente nos dois últimos anos dentro da UFSJ – Última Progressão Docente. <i>(Serão computados 10 pontos para cada 200 pontos com limite de 30 pontos)</i>	30
Experiência Comprovada em PET-SAÚDE	Ter experiência comprovada como tutor de Pet-Saúde em edições anteriores: <i>(Serão computados 5 pontos por cada seis meses de experiência, até o máximo de 30 pontos)</i>	30
Tempo de Atuação na Docência – UFSJ	Documento de comprovação de tempo de atuação como servidor público na UFSJ. <i>(Serão computados dois pontos por cada ano completo até o máximo de 20 pontos)</i>	20
Ter participado na elaboração da proposta aprovada no edital nacional do Ministério da Saúde	Documento de comprovação da participação na elaboração da proposta emitida pela coordenadora da proposta. <i>(Será pontuado 20 pontos para participação)</i>	20

TOTAL	100 PONTOS	100
--------------	-------------------	------------

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do somatório total dos pontos obtidos.

Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que obtiver a maior tempo de atuação como servidor público na UFSJ.

7. DA INSCRIÇÃO:

A inscrição e entrega dos documentos deverá ser realizada **apenas por meio eletrônico**, no seguinte link: <https://forms.gle/aVvfDBNZGBxTScEr8>

As inscrições estarão abertas de 18/06/2026 até 24/06/26 às 23h55.

Para inscrever-se o candidato deverá:

Preencher a ficha de inscrição do candidato no link e anexar os títulos e comprovações em ordem de pontuação. Os certificados e comprovações para terem validade, devem conter o devido registro. O candidato deverá fazer um único arquivo **EM FORMATO PDF** com todos os títulos que está apresentando e anexar ao link da inscrição. O candidato poderá fotografar (frente e verso) dos documentos e fazer a conversão *online* das imagens para o formato PDF. Sugestão de site que faz essa conversão: <https://smallpdf.com/pt/jpg-para-pdf>.

8. DOS RECURSOS

O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigi-lo à Coordenação Técnica de Seleção do Processo, mediante modelo no ANEXO I, em 2 vias, datado, protocolado na Secretaria da Coordenação do Curso de Medicina – Secretária Carla, situada na sala 3.17ª (Internato) do Pavilhão de Salas de Aulas do Campus Dom Bosco, Praça Dom Helvécio, 74, Fábricas, São João del-Rei/MG, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação de cada fase, seguindo rigorosamente as datas já previstas nas disposições finais deste Edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

É dever do candidato manter endereço eletrônico válido e ativo, bem como cumprir todas as determinações constantes do presente edital.

Não serão aceitos cadastros ou inscrições por outra via que não seja a especificada neste edital.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das instruções e das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital, e nas normas legais pertinentes, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

O candidato que prestar qualquer informação falsa será desclassificado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções administrativas e penais cabíveis.

O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

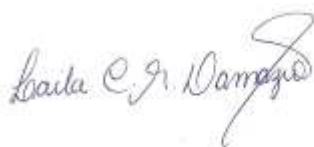
Etapa	Período Previsto
Divulgação do edital	17/06
Inscrição dos candidatos	18/06/2026 até 24/06/26
Divulgação dos candidatos aprovados	26/06/2026
Interposição de recursos	29/06 e 30/06/2026
Resultado da avaliação dos recursos	01/07/2026

Divulgação do resultado final

02/07/2026

Entrega do termo de compromisso

03/07/2026 a 07/07/2026



Laila Cristina Moreira Damázio – Coordenadora da Proposta do Pet-Saúde: Clima - UFSJ

Documento assinado digitalmente
 JOSE LUIZ DE OLIVEIRA
Data: 16/06/2026 12:55:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Pró-Reitoria de Ensino da UFSJ

ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECURSO
SELEÇÃO DE TUTORES PARA PET -SAÚDE CLIMA 2026 –
2028
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL E
SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI E
TIRADENTES

PARA: Direção do Processo Seletivo – Coordenação da Proposta – Edital Pet-Saúde: Clima

CANDIDATO: _____

() CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs.: Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____